



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão da Cultura e da Educação*

---

**2010/2307(INI)**

17.3.2011

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 225**

**Projecto de relatório**  
**Milan Zver**  
(PE454.618v01-00)

Juventude em Movimento: - um quadro destinado a melhorar os sistemas europeus de ensino e formação  
(2010/2307(INI))

AM\_Com\_NonLegReport

**Alteração 1**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**Citação 2-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*- Tendo em conta as conclusões do Conselho de 19 de Novembro de 2010 sobre a iniciativa “Juventude em Movimento”, e reconhecendo a importância de uma abordagem intersectorial mais integrada para dar resposta aos desafios que a juventude enfrenta,*

Or. en

**Alteração 2**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Citação 11-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 9 de Junho de 2010, intitulada “Dar um novo impulso à cooperação europeia no domínio do ensino e da formação profissionais para apoiar a Estratégia «Europa 2020»(COM(2010)296),*

Or. de

**Alteração 3**  
**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**  
**Considerando A-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***A-A. Considerando que os jovens sofreram a crise com especial virulência e que as taxas de desemprego juvenil na UE são superiores a 20%, o que é o dobro da média dos adultos, e em alguns Estados-Membros essa taxa ultrapassa mesmo os 40%,***

Or. es

**Alteração 4  
Milan Zver**

**Proposta de resolução  
Considerando C**

*Proposta de resolução*

C. Considerando que a “Juventude em Movimento” reforça a actual Estratégia da UE para a Juventude (COM(2009)0200), dotando os jovens ***das*** competências e ***dos*** conhecimentos necessários para ***a*** ***integração no mercado de trabalho,***

*Alteração*

C. Considerando que a “Juventude em Movimento” reforça a actual Estratégia da UE para a Juventude (COM(2009)0200), dotando os jovens das competências, ***capacidades*** e ***dos*** conhecimentos necessários para ***o trabalho e a vida,***

Or. en

**Alteração 5  
Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução  
Considerando C**

*Proposta de resolução*

C. Considerando que a “Juventude em Movimento” reforça a actual Estratégia da UE para a Juventude (COM(2009)0200), dotando os jovens das competências e dos conhecimentos necessários para a ***integração no mercado de trabalho,***

*Alteração*

C. Considerando que a “Juventude em Movimento” reforça a actual Estratégia da UE para a Juventude (COM(2009)0200), dotando os jovens das competências e dos conhecimentos necessários ***designadamente*** para a ***integração no***

mercado de trabalho,

Or. fr

## Alteração 6

Marek Henryk Migalski

### Proposta de resolução

#### Considerando D

##### *Proposta de resolução*

D. Considerando que a “Juventude em Movimento”, uma iniciativa emblemática da Estratégia Europa 2020, visa reforçar a atractividade do sistema de ensino superior *européu* e a qualidade global de todos os níveis de ensino e formação e a qualidade da mobilidade do ensino e do trabalho através de um melhor aproveitamento dos actuais programas europeus,

##### *Alteração*

D. Considerando que a “Juventude em Movimento”, uma iniciativa emblemática da Estratégia Europa 2020, visa reforçar a atractividade do sistema de ensino superior *na Europa* e a qualidade global de todos os níveis de ensino e formação e a qualidade da mobilidade do ensino e do trabalho através de um melhor aproveitamento dos actuais programas europeus,

Or. pl

## Alteração 7

Nadja Hirsch

### Proposta de resolução

#### Considerando D

##### *Proposta de resolução*

D. Considerando que a “Juventude em Movimento”, uma iniciativa emblemática da Estratégia Europa 2020, visa reforçar a atractividade do sistema de ensino superior europeu e a qualidade global de todos os níveis de ensino e formação e a qualidade da mobilidade do ensino e do trabalho através de um melhor aproveitamento dos actuais programas europeus,

##### *Alteração*

D. Considerando que a “Juventude em Movimento”, uma iniciativa emblemática da Estratégia Europa 2020, visa reforçar a atractividade do sistema de ensino superior europeu e a qualidade global de todos os níveis de ensino e formação e a qualidade da mobilidade do ensino e do trabalho através de um melhor aproveitamento dos actuais programas europeus *no seu actual formato*,

Or. de

**Alteração 8**  
**Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*E-A. Considerando que o Presidente da Comissão declarou que “até 2020 todos os jovens europeus devem ter a possibilidade de fazerem uma parte do seu percurso educativo noutros Estados-Membros”,*

Or. en

**Alteração 9**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*E-A. Considerando que, devido ao declínio progressivo do investimento público nas universidades e ao subsequente aumento das propinas e/ou à redução dos apoios sociais e das bolsas de estudo, um número crescente de alunos abandona o sistema universitário aumentando o fosso social,*

Or. pt

**Alteração 10**  
**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**  
**Considerando E-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***E-A. Considerando que o capital humano é um instrumento estratégico fundamental para assegurar o êxito do desenvolvimento económico e social das nossas sociedades,***

Or. es

**Alteração 11**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***F. Considerando que os custos económicos decorrentes do fraco desempenho educativo são significativamente superiores aos custos da crise financeira,***

***Suprimido***

Or. pl

**Alteração 12**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***F. Considerando que os custos económicos decorrentes do fraco desempenho educativo são significativamente superiores aos custos da crise financeira,***

***Suprimido***

Or. de

**Alteração 13**  
**Georgios Papanikolaou**

**Proposta de resolução**  
**Considerando F-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***F-A. Considerando que, com base nos dados do Europass, um número crescente de jovens tem manifestado o seu desejo de viajar na União Europeia para fins educacionais ou profissionais,***

Or. el

**Alteração 14**  
**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**  
**Considerando G**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

G. Considerando que a educação é fundamental para promover o potencial criativo e inovador dos jovens; considerando que a educação dota as pessoas das ferramentas necessárias para se desenvolverem ***intelectual e socialmente,***

G. Considerando que a educação é fundamental para promover o potencial criativo e inovador dos jovens; considerando que a educação dota as pessoas das ferramentas necessárias para se desenvolverem ***intelectualmente, para a sua inserção profissional, o seu desenvolvimento individual e a sua integração social e cívica,***

Or. fr

**Alteração 15**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**Considerando G**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

G. Considerando que a educação é

G. Considerando que a educação é

fundamental para promover o potencial criativo e inovador dos jovens; considerando que a educação dota as pessoas das ferramentas necessárias para se desenvolverem intelectual e socialmente,

fundamental para promover o potencial criativo e inovador dos jovens; considerando que a educação dota as pessoas das ferramentas necessárias para se desenvolverem **emocional**, intelectual e socialmente,

Or. en

**Alteração 16**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**Considerando H**

*Proposta de resolução*

H. Considerando que várias investigações mostram que a mobilidade contribui para **um sentimento de cidadania europeia** e um envolvimento nos processos democráticos,

*Alteração*

H. Considerando que várias investigações mostram que a mobilidade contribui para **uma sociedade civil activa** e um envolvimento nos processos democráticos,

Or. pl

**Alteração 17**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**Considerando H**

*Proposta de resolução*

H. Considerando que várias investigações mostram que a mobilidade **contribui** para um sentimento de cidadania europeia e um envolvimento nos processos democráticos,

*Alteração*

H. Considerando que várias investigações mostram que a mobilidade **e o acesso ao emprego contribuem** para um sentimento de cidadania europeia e um envolvimento nos processos democráticos,

Or. pt

**Alteração 18**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Considerando H-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***H-A. Considerando que os programas de mobilidade podem aumentar as possibilidades no mercado de trabalho dos jovens com uma boa formação, embora muitas vezes não estejam ao alcance dos jovens com poucas qualificações,***

Or. de

**Alteração 19**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Considerando H-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***H-B. Considerando que os programas de mobilidade devem estar ao alcance de todos os jovens, independentemente do tipo de educação que tiverem escolhido,***

Or. de

**Alteração 20**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**Considerando I**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

I. Considerando que o processo de Bolonha, na sua primeira década, enfrentou muitas dificuldades na execução dos seus objectivos de tentar desenvolver o sistema

I. Considerando que o processo de Bolonha, na sua primeira década, enfrentou muitas dificuldades na execução dos seus objectivos de tentar desenvolver o sistema do ensino superior ***na Europa, incluindo***

do ensino superior *uropeu*,

*uma falta de reconhecimento  
transfronteiriço dos resultados de exames  
universitários e uma limitada mobilidade  
dos docentes,*

Or. pl

**Alteração 21**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**Considerando I-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*I-A. Considerando que as universidades  
são o principal reservatório de ideias com  
potencial para recuperar da crise  
económica e financeira e que, por esta  
razão, importa preservar a sua  
autonomia,*

Or. pt

**Alteração 22**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**Considerando J-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*J-A. Considerando que a crescente  
dificuldade em encontrar emprego estável  
e justamente remunerado é a maior fonte  
de instabilidade social e de um sentimento  
anti-europeu cada vez forte,*

Or. pt

**Alteração 23**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Considerando J-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***J-A. Considerando que precisamente a transição da educação e da formação para a vida profissional um grande desafio representa para os jovens,***

Or. de

**Alteração 24**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**Considerando K**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

K. Considerando que a crise salientou a necessidade de reformar as nossas economias e sociedades e a urgência de sistemas de ensino e formação profissionais de elevada qualidade para servir de base a estas reformas, a fim de equipar melhor ***a Europa para enfrentar*** os desafios de hoje e de amanhã,

K. Considerando que a crise salientou a necessidade de reformar as nossas economias e sociedades e a urgência de sistemas de ensino e formação profissionais de elevada qualidade para servir de base a estas reformas, a fim de equipar melhor ***os países europeus para enfrentarem*** os desafios de hoje e de amanhã,

Or. pl

**Alteração 25**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**Considerando K-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***K-A. Considerando que o desemprego juvenil, que é quase de 21%, é um dos***

**Alteração 26**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**Considerando L**

*Proposta de resolução*

L. Considerando que o voluntariado representa uma oportunidade importante para adquirir mais competências, ***ajudando as pessoas a desenvolver um sentimento de responsabilidade social***, especialmente no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado 2011,

*Alteração*

L. Considerando que o voluntariado representa uma oportunidade importante para adquirir mais competências ***através da educação informal e não formal, assumir responsabilidades sociais, tomar consciência da importância da construção europeia e levar os cidadãos a tornarem-se activos em numerosos domínios que convém valorizar***, especialmente no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado 2011,

**Alteração 27**  
**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**Considerando L-A (novo)**

*Proposta de resolução*

***L-A. Considerando que as organizações juvenis são grandes prestadoras da educação não formal, que completa a educação formal, essencial para dotar os jovens das capacidades e competências que lhes permitam tornar-se cidadãos activos e facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho; que, através destas, as organizações juvenis podem ajudar na prossecução dos objectivos da Estratégia***

*Alteração*

**Alteração 28**

**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**

**Considerando M**

*Proposta de resolução*

M. Considerando que é fundamental envolver os jovens no processo de tomada de decisões para os dotar **dum** sentimento de pertença e assegurar que eles contribuem activamente com as suas opiniões para uma estratégia para a juventude,

*Alteração*

M. Considerando que é fundamental envolver os jovens **e as organizações juvenis que os representam** no processo de tomada de decisões para os dotar **de um** sentimento de pertença e assegurar que eles contribuem activamente com as suas opiniões para uma estratégia para a juventude,

**Alteração 29**

**Milan Zver**

**Proposta de resolução**

**Considerando M**

*Proposta de resolução*

M. Considerando que é fundamental envolver os jovens no processo de tomada de decisões para os dotar **dum** sentimento de pertença e assegurar que eles contribuem activamente com as suas opiniões para uma estratégia para a juventude,

*Alteração*

M. Considerando que é fundamental envolver os jovens **e as diferentes organizações juvenis que os representam** no processo de tomada de decisões para os dotar **de um** sentimento de pertença e assegurar que eles contribuem activamente com as suas opiniões para uma estratégia para a juventude,

**Alteração 30**  
**Chrysoula Paliadeli**

**Proposta de resolução**  
**Considerando M-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*M-A. Considerando que um objectivo central da iniciativa “Juventude em Movimento” é alargar a coesão europeia e criar cidadãos conscientes da sua identidade europeia,*

Or. el

**Alteração 31**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**Considerando M-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*M-A. Considerando que um grande número de jovens está refém de situações de desemprego, trabalho precário de longa duração e subemprego, e que tem de enfrentar problemas financeiros e de habitação,*

Or. fr

**Alteração 32**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**Considerando M-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*M-B. Considerando que o número de jovens que podem deslocar-se ao estrangeiro, nomeadamente no âmbito de programas da UE, não tem tido um*

*desenvolvimento suficiente e que se constatam disparidades importantes segundo as categorias sociais e os locais de residência,*

Or. fr

### **Alteração 33**

**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 1**

##### *Proposta de resolução*

1. Acolhe a “Juventude em Movimento” como uma iniciativa política para enriquecer os actuais programas em matéria de educação, mobilidade e juventude e como um incentivo aos Estados-Membros para atingir os objectivos da estratégia Europa 2020;

##### *Alteração*

1. Acolhe a “Juventude em Movimento” como uma iniciativa política para enriquecer os actuais programas em matéria de educação, mobilidade e ***emprego para a*** juventude e como um incentivo aos Estados-Membros para atingir os objectivos da estratégia Europa 2020;

Or. en

### **Alteração 34**

**Marek Henryk Migalski**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 1-A (novo)**

##### *Proposta de resolução*

##### *Alteração*

***1-A. Salienta que a iniciativa «Juventude em Movimento» encoraja as instituições do ensino superior a aumentarem os seus padrões promovendo uma maior cooperação com instituições de todo o mundo, e realça que a cooperação com instituições americanas pode ser especialmente benéfica neste domínio;***

Or. pl

**Alteração 35**  
**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Nota que o investimento na educação é, sem dúvida, essencial para um crescimento e um desenvolvimento sustentável e que, mesmo em tempos de crise económica, o financiamento da juventude e da educação não deve ser considerado um custo no presente mas antes um investimento no futuro da Europa;

*Alteração*

*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. fr

**Alteração 36**  
**Georgios Papanikolaou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

***2-A. Lamenta que, segundo a Comissão, os calendários nacionais elaborados pelos Estados-Membros para aprofundarem os objectivos educacionais da Estratégia Europa 2020 não sejam suficientes;***

Or. el

**Alteração 37**  
**Jutta Steinruck, Petra Kammerevert**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***2-A. Salienta que a crise não deve servir de argumento para reduzir os gastos com a educação, uma vez que é necessário dar aos jovens uma maior formação para poderem ultrapassar o impacto da crise; sublinha, por isso, que todos os jovens devem ter acesso ao ensino escolar, à formação profissional e ao ensino superior de uma forma gratuita;***

Or. de

**Alteração 38**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***2-A. Compreende que a empregabilidade dos estudantes deve ser um dos objectivos do ensino superior, mas sublinha que este deve também estimular a criatividade e o potencial de inovação entre os jovens, promovendo de uma forma positiva o seu desenvolvimento intelectual e social;***

Or. fr

**Alteração 39**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas

principais acções por parte dos Estados-Membros; *por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;*

principais acções por parte dos Estados-Membros;

Or. pl

**Alteração 40**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que *acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;*

*Alteração*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que *apoie* os Estados-Membros *e ajude* no processo *de execução;*

Or. en

**Alteração 41**  
**Ramon Tremosa i Balcells**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais

*Alteração*

Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros *e respectivas regiões com competências para as políticas da juventude;* por conseguinte, solicita à

durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;

Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;

Or. en

**Alteração 42**  
**Oriol Junqueras Vies**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;

*Alteração*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros *e das regiões com competências legislativas nos âmbitos da juventude e da educação*; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;

Or. es

**Alteração 43**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais

*Alteração*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise, *recorrendo a indicadores*

durante a execução *com vista a* ajudar os Estados-Membros no processo;

*rigorosos*, os elementos fundamentais durante a execução *destas acções fulcrais para* ajudar os Estados-Membros no processo;

Or. fr

#### **Alteração 44**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

#### **Proposta de resolução N.º 3**

##### *Proposta de resolução*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;

##### *Alteração*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais durante a execução com vista a ajudar *e a assegurar uma melhor coordenação entre* os Estados-Membros no processo;

Or. en

#### **Alteração 45 Nadja Hirsch**

#### **Proposta de resolução N.º 3**

##### *Proposta de resolução*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais

##### *Alteração*

3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais,

durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;

*mediante indicadores de progresso,*  
durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;

Or. de

**Alteração 46**  
**Sidonia Elżbieta Jędrzejewska**

**Proposta de resolução**  
**N.º 3-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*3. Recomenda que as instituições europeias estabeleçam um diálogo estruturado em matéria de educação no âmbito da Educação e Formação 2020, de forma a envolver plenamente os intervenientes na educação na execução de medidas educativas da Juventude em Movimento em colaboração com o diálogo estruturado sobre a juventude;*

Or. en

**Alteração 47**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

4. Solicita à Comissão que preste regularmente informações ao Parlamento Europeu sobre a eficácia das principais acções da “Juventude em Movimento”;

4. Solicita à Comissão que preste regularmente informações ao Parlamento Europeu sobre a eficácia das principais acções da “Juventude em Movimento” *e sobre os progressos registados pelos Estados-Membros;*

Or. en

**Alteração 48**  
**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**N.º 4-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***4-A. Recomenda que as instituições europeias estabeleçam um diálogo estruturado em matéria de educação no âmbito da Educação e Formação 2020, de forma a envolver plenamente os intervenientes na educação na execução de medidas de educação da Juventude em Movimento em colaboração com o diálogo estruturado sobre a juventude;***

Or. en

**Alteração 49**  
**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

5. Solicita à Comissão que continue a ***investir*** nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

5. Solicita à Comissão que continue a ***aumentar progressivamente os investimentos*** nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção, ***bem como no Serviço Voluntário Europeu;***

Or. en

**Alteração 50**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Solicita à Comissão que continue a **investir nos** programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

*Alteração*

5. Solicita à Comissão que continue a **apoiar os** programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

Or. en

**Alteração 51**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Solicita à Comissão que continue a investir **nos** programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

*Alteração*

5. Solicita à Comissão que continue a investir **e a melhorar** os programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

Or. en

**Alteração 52**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

*Alteração*

5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Movimento ***no seu actual formato***;

Or. de

**Alteração 53**

**Milan Zver**

**Proposta de resolução**

**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

*Alteração*

5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção; ***solicita também que continue a investir na cooperação com países candidatos e potenciais candidatos e apresente uma proposta para a próxima geração de programas de mobilidade e juventude em linha com os objectivos da Estratégia 2020***;

Or. en

**Alteração 54**

**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**

**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

*Alteração*

5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção; ***pede uma melhor promoção destes programas e uma melhor comunicação das oportunidades que oferecem aos potenciais beneficiários;***

Or. fr

**Alteração 55**

**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**

**N.º 5**

*Proposta de resolução*

5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;

*Alteração*

5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção, ***e que apresente uma proposta para a próxima geração de programas de mobilidade e juventude susceptível de cumprir o objectivo de permitir a mobilidade de todos os jovens europeus até 2020;***

Or. en

**Alteração 56**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**

**N.º 5-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***5-A. Solicita à Comissão que mantenha um programa da Juventude em Movimento em separado no futuro quadro financeiro plurianual;***

Or. en

**Alteração 57**

**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**

**N.º 6**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

6. Convida os Estados-Membros a ***garantirem um maior investimento nos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e a*** apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

6. Convida os Estados-Membros a apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional ***e salienta que as decisões relacionadas com a estratégia e o financiamento do ensino e das escolas deviam ser tomadas pelos Estados-Membros;***

Or. pl

**Alteração 58**

**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**

**N.º 6**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

6. ***Convida*** os Estados-Membros a garantirem um ***maior*** investimento nos

6. ***Encoraja*** os Estados-Membros a garantirem um investimento ***adequado*** nos

sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e a apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e, *se for conveniente*, a apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

Or. en

**Alteração 59**  
**Hella Ranner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. *Convida os* Estados-Membros *a garantir* um maior investimento nos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e *a apoiarem* financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

*Alteração*

6. *Solicita aos* Estados-Membros *que garantam* um maior investimento nos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e *apoiem* financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

Or. en

**Alteração 60**  
**Oriol Junqueras Vies**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Convida os Estados-Membros a garantirem um maior investimento nos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e a apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

*Alteração*

6. Convida os Estados-Membros *e as regiões com competências legislativas nos domínios da juventude e da educação* a garantirem um maior investimento nos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e a apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

Or. es

**Alteração 61**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Convida os Estados-Membros a garantirem um maior investimento nos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e a apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

*Alteração*

6. Convida os Estados-Membros a garantirem um maior investimento nos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e a apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional, ***bem como a garantirem ou aumentarem a qualidade da educação em geral;***

Or. de

**Alteração 62**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

6-A. Encara de uma forma muito crítica a intenção da Comissão Europeia de criar, em colaboração com o Banco Europeu de Investimento, um sistema europeu de empréstimos aos estudantes que complemente o dos Estados-Membros, recordando que o custo da mobilidade não deve, de modo algum, ser suportado pelos estudantes;

*Alteração*

***6-A. Encara de uma forma muito crítica a intenção da Comissão Europeia de criar, em colaboração com o Banco Europeu de Investimento, um sistema europeu de empréstimos aos estudantes que complemente o dos Estados-Membros, recordando que o custo da mobilidade não deve, de modo algum, ser suportado pelos estudantes;***

Or. fr

**Alteração 63**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-A. Defende que a Comissão devia consolidar os programas de educação já existentes antes de lançar novas iniciativas;***

Or. en

**Alteração 64**  
**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-A. Solicita à União Europeia que intervenha com os seus próprios instrumentos financeiros para ajudar os jovens, tirando melhor partido do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento;***

Or. es

**Alteração 65**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-A. Encoraja os Estados-Membros a fixarem como objectivo um investimento total no ensino superior de pelo menos 2% do PIB, tal como recomendado pela Comissão no Inquérito Anual sobre o Crescimento e o Emprego, como mínimo exigido para economias que usam intensivamente o conhecimento;***

**Alteração 66**  
**Iosif Matula**

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-A. Chama a atenção para a importância de programas educativos flexíveis que sejam compatíveis com o exercício em simultâneo de uma actividade profissional;***

Or. ro

**Alteração 67**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

7. Recomenda que as instituições europeias reforcem o diálogo estruturado com organizações de juventude e outros interessados para debaterem prioridades e acções para os jovens;

7. Recomenda que as instituições europeias reforcem o diálogo estruturado com organizações de juventude e outros interessados para debaterem prioridades e acções para os jovens, ***dando, assim, aos jovens mais oportunidades de participarem no processo de tomada de decisões sobre assuntos que os afectam;***

Or. en

**Alteração 68**  
**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7**

*Proposta de resolução*

7. Recomenda que as instituições europeias reforcem o diálogo estruturado com organizações de juventude e outros interessados para debaterem prioridades e acções para os jovens;

*Alteração*

7. Recomenda que as instituições europeias reforcem o diálogo estruturado com organizações de juventude e outros interessados para debaterem prioridades e acções para os jovens, ***permitindo uma maior participação destes no processo de tomada de decisões;***

Or. en

**Alteração 69**

**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**

**N.º 7**

*Proposta de resolução*

7. Recomenda que as instituições europeias reforcem o diálogo estruturado com organizações de juventude e outros interessados para debaterem prioridades e acções para os jovens;

*Alteração*

7. Recomenda que as instituições europeias reforcem o diálogo estruturado com organizações de juventude e outros interessados para debaterem prioridades e acções para os jovens ***e que dêem seguimento à Juventude em Movimento;***

Or. en

**Alteração 70**

**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**

**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***7-A. Encoraja os Estados-Membros a fixarem como objectivo um investimento total no ensino superior de pelo menos 2% do PIB, tal como recomendado pela Comissão no Inquérito Anual sobre o Crescimento e o Emprego, como mínimo***

*exigido para economias que usam intensivamente o conhecimento;*

Or. en

**Alteração 71**  
**Ramon Tremosa i Balcells**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***7-A. Reconhece o importante contributo dos governos regionais e locais para o estímulo da mobilidade;***

Or. en

**Alteração 72**  
**Marek Henryk Migalski, Piotr Borys**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***7-A. Exorta as instituições da UE, tendo em conta que a mobilidade juvenil pode contribuir para apoiar processos democráticos, a elaborarem um quadro que permita aos jovens de países da Parceria Oriental tomarem parte activa no programa «Juventude em Movimento», proporcionando, deste modo, aos jovens, tanto dos Estados-Membros, como dos países da Parceria Oriental, melhores oportunidades de aprendizagem;***

Or. pl

**Alteração 73**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-A. Salienta a importância de se favorecer igualmente a mobilidade dos docentes, dos educadores e dos trabalhadores sociais, dado que estes podem agir como catalisadores dos jovens que enquadram;*

Or. fr

**Alteração 74**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*7-A. Salienta a importância da inserção da juventude não apenas no mercado de trabalho e na economia mas também na definição e governação do futuro da Europa; exorta a Comissão a apresentar um Livro Verde sobre a Participação da Juventude;*

Or. en

**Alteração 75**  
**Cătălin Sorin Ivan**

**Proposta de resolução**  
**N.º 7-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**7-A. Apela a uma participação activa dos jovens em todas as fases dos programas da UE, desde a elaboração até à execução;**

Or. en

**Alteração 76**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce para 10%, conforme acordado no âmbito da Estratégia Europa 2020; ***congratula-se com a proposta da Comissão de uma recomendação do Conselho para reforçar os esforços dos Estados-Membros com o objectivo de reduzir as taxas de abandono escolar;***

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce para 10%, conforme acordado no âmbito da Estratégia Europa 2020;

Or. pl

**Alteração 77**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce ***para 10%, conforme acordado no âmbito da Estratégia Europa 2020;*** congratula-se

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce ***de uma forma significativa;*** congratula-se com a proposta da Comissão de uma recomendação do

com a proposta da Comissão de uma recomendação do Conselho para reforçar os esforços dos Estados-Membros com o objectivo de reduzir as taxas de abandono escolar;

Conselho para reforçar os esforços dos Estados-Membros com o objectivo de reduzir as taxas de abandono escolar;

Or. en

**Alteração 78**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce para 10%, conforme acordado no âmbito da Estratégia Europa 2020; congratula-se com a proposta da Comissão de uma recomendação do Conselho para reforçar os esforços dos Estados-Membros com o objectivo de reduzir as taxas de abandono escolar;

*Alteração*

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce para 10%, conforme acordado no âmbito da Estratégia Europa 2020; congratula-se com a proposta da Comissão de uma recomendação do Conselho para reforçar os esforços dos Estados-Membros com o objectivo de reduzir as taxas de abandono escolar ***através do apoio social e de bolsas de estudo públicas***;

Or. pt

**Alteração 79**  
**Hella Ranner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8**

*Proposta de resolução*

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce para 10%, conforme acordado no âmbito da Estratégia Europa 2020; congratula-se com a proposta da Comissão de uma recomendação do

*Alteração*

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce para ***menos de*** 10%, conforme acordado no âmbito da Estratégia Europa 2020; congratula-se com a proposta da Comissão de uma

Conselho para reforçar os esforços dos Estados-Membros com o objectivo de reduzir as taxas de abandono escolar;

recomendação do Conselho para reforçar os esforços dos Estados-Membros com o objectivo de reduzir as taxas de abandono escolar;

Or. en

**Alteração 80**  
**Malika Benarab-Attou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-A. Reconhece o papel das autoridades locais e regionais no domínio da formação e da mobilidade; entende que as suas competências e experiência devem ser vistas como complemento da acção da UE; salienta que, para atingir os seus objectivos, a UE devia desenvolver uma abordagem em parceria, sobretudo com as autoridades locais e regionais;***

Or. en

**Alteração 81**  
**Jutta Steinruck, Petra Kammerevert**

**Proposta de resolução**  
**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***8-A. Salienta que o mundo do trabalho não pode perder nenhum jovem por ele ter encontrado, por razões diversas, problemas no seu percurso escolar, e os jovens devem antes ser alvo de um apoio direccionado; realça que o acesso à educação não deve estar dependente do estatuto social ou financeiro dos pais de um jovem; salienta a especial relevância***

*da mobilidade horizontal em todos os níveis de ensino, tanto na escola, como na formação profissional;*

Or. de

**Alteração 82**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**

**N.º 8-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*8-A. Salienta que o abandono escolar precoce, como risco conhecido de exclusão profissional e social no futuro, deve ser substancialmente reduzido; insiste em que este fenómeno deve ser abordado de uma forma pluridisciplinar, em associação com medidas sociais para desenvolver a educação e formação nas zonas desfavorecidas;*

Or. en

**Alteração 83**

**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**

**N.º 9**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

9. Solicita que se dê especial atenção e apoio aos que se encontram mais expostos e aos *que procuram uma “segunda oportunidade”* de retomarem os estudos;

9. Solicita que se dê especial atenção e apoio aos que se encontram mais expostos e aos *estudantes mais vulneráveis* de retomarem os estudos;

Or. en

**Alteração 84**  
**Oriol Junqueras Vies**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Solicita que se dê especial atenção e apoio aos que *se encontram mais expostos* e aos que procuram uma “segunda oportunidade” de retomarem os estudos;

*Alteração*

9. Solicita que se dê especial atenção e apoio aos que *estão em risco de exclusão social* e aos que procuram uma “segunda oportunidade” de retomarem os estudos;

Or. es

**Alteração 85**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. *Solicita que se dê* especial atenção e apoio aos que se encontram mais expostos e aos que procuram uma “segunda oportunidade” de retomarem os estudos;

*Alteração*

9. *Exorta a Comissão e os Estados-Membros a darem também uma* especial atenção e apoio aos que se encontram mais expostos, *aos jovens de categorias sociais com menos oportunidades* e aos que procuram uma “segunda oportunidade” de retomarem os estudos;

Or. en

**Alteração 86**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (nova)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**9-A. Apoia firmemente a proposta de recomendação do Conselho sobre uma Garantia Europeia da Juventude e exorta o Conselho a aprová-la logo que possível;**

Or. en

**Alteração 87**  
**Hella Ranner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

10. Solicita à Comissão que **recolha** dados a nível nacional e regional sobre os obstáculos práticos à mobilidade e que tome providências para os eliminar, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos;

10. Solicita à Comissão que **promova a recolha de** dados a nível nacional e regional sobre os obstáculos práticos à mobilidade e que tome providências para os eliminar, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos;

Or. en

**Alteração 88**  
**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

10. Solicita à Comissão que recolha dados a nível nacional e regional sobre os obstáculos práticos à mobilidade e que tome providências para os eliminar, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos;

10. Solicita à Comissão que recolha dados a nível nacional, regional e **local** sobre os obstáculos práticos à mobilidade e que tome providências para os eliminar, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos;

Or. fr

### Alteração 89

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

#### Proposta de resolução

N.º 10

##### *Proposta de resolução*

10. Solicita à Comissão que recolha dados a nível nacional e regional sobre os obstáculos práticos à mobilidade e que tome providências para os eliminar, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos;

##### *Alteração*

10. Solicita à Comissão que recolha dados a nível nacional e regional sobre os obstáculos práticos à mobilidade e que tome ***todas as*** providências ***necessárias*** para os eliminar, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos, ***em todo o percurso educativo, incluindo o EFP;***

Or. en

### Alteração 90

**Nadja Hirsch**

#### Proposta de resolução

N.º 10

##### *Proposta de resolução*

10. Solicita à Comissão que recolha dados a nível nacional e regional sobre os obstáculos práticos à mobilidade ***e que tome*** providências para ***os eliminar***, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos;

##### *Alteração*

10. Solicita à Comissão que recolha dados a nível nacional e regional sobre os obstáculos práticos à mobilidade ***e/ou disponibilize os dados já existentes e incentive o respectivo intercâmbio, além de tomar*** providências para ***eliminar esses obstáculos***, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos;

Or. de

**Alteração 91**  
**Georgios Papanikolaou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Exorta a Comissão a tomar mais iniciativas em prol da mobilidade juvenil, inclusivamente em regiões adjacentes da UE;***

Or. el

**Alteração 92**  
**Róza Gräfin von Thun und Hohenstein, Piotr Borys**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Exorta a Comissão a agir urgentemente para encorajar a mobilidade dos cidadãos com o intuito de promover a educação, o emprego e o reconhecimento de qualificações profissionais, e apela à criação de um “quadro de mobilidade” que permita medir esse processo;***

Or. en

**Alteração 93**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Exorta a Comissão a aumentar e ampliar a participação nos programas de***

*mobilidade, assim como a melhorar a sua visibilidade, designadamente quando o alvo forem os jovens, adoptando, por exemplo, uma única designação para todos os programas de mobilidade, mas preservando simultaneamente as especificidades de cada um deles;*

Or. en

**Alteração 94**  
**Malika Benarab-Attou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os estudantes usufruem de mobilidade e *dispõem de um sistema eficiente* de saúde e *segurança social e de* portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

*Alteração*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os estudantes *são autónomos*, usufruem de mobilidade e *têm acesso em todos os Estados-Membros a cuidados* de saúde e *a um alojamento decente por um preço razoável, bem como à* portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

Or. en

**Alteração 95**  
**Hella Ranner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os estudantes usufruem de mobilidade *e dispõem* de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

*Alteração*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os estudantes usufruem de mobilidade, *uma vez que tal é decisivo para a realização profissional e pessoal e para o reforço da identidade europeia; realça também a importância de os estudantes disporem* de um sistema

eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

Or. de

**Alteração 96**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os *estudantes* usufruem de mobilidade e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

*Alteração*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os *jovens* usufruem de mobilidade *na educação e formação* e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro, *e que os seus resultados intermédios e qualificações são reconhecidos em todos os Estados-Membros;*

Or. de

**Alteração 97**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. *Salienta* a importância de *tomar* medidas para garantir que os estudantes usufruem de mobilidade e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

*Alteração*

11. *Destaca* a importância de *se tomarem* medidas para garantir que os estudantes *em todos os graus de ensino* usufruem de mobilidade e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

**Alteração 98**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os *estudantes* usufruem de mobilidade e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

*Alteração*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os *jovens* usufruem de mobilidade e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

**Alteração 99**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os estudantes usufruem de mobilidade e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;

*Alteração*

11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os estudantes usufruem de mobilidade e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;  
*manifesta, em especial, o seu desejo de que seja tida em conta a questão do acesso à mobilidade por parte dos jovens originários de regiões insulares;*

**Alteração 100**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**

**N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-A. Salienta a necessidade de um financiamento ambicioso para cumprir o objectivo de dar a todos uma oportunidade de realizarem parte da sua educação e formação no estrangeiro; entende que a educação e a formação devem ser uma prioridade da União Europeia e que este objectivo deve ter o seu reflexo nas próximas perspectivas financeiras;*

Or. en

**Alteração 101**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**

**N.º 11-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-B, Reconhece o papel das autoridades locais e regionais no domínio da formação e da mobilidade; entende que as suas competências e experiência devem ser vistas como complemento da acção da UE; salienta que, para atingir os seus objectivos, a UE devia desenvolver uma abordagem em parceria, sobretudo com as autoridades locais e regionais;*

Or. en

**Alteração 102**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Reconhece que ***deve*** ser concedido apoio adicional aos estudantes deficientes e aos estudantes com filhos para ***participarem na mobilidade***;

*Alteração*

12. Reconhece que ***tem de*** ser concedido apoio adicional aos estudantes deficientes e aos estudantes com filhos para ***poderem aceder aos programas de mobilidade existentes e deles tirarem plenamente partido, conciliando a educação, o trabalho e a vida privada***;

Or. fr

**Alteração 103**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Reconhece que deve ser concedido apoio adicional aos ***estudantes deficientes e aos estudantes com filhos*** para participarem na mobilidade;

*Alteração*

12. Reconhece que deve ser concedido apoio adicional aos ***jovens deficientes, jovens adultos e jovens pais que se encontrem a frequentar o ensino superior ou um ensino ou formação contínuos*** para participarem na mobilidade;

Or. de

**Alteração 104**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Reconhece que deve ser concedido apoio adicional aos ***estudantes*** deficientes

*Alteração*

12. Reconhece que deve ser concedido apoio adicional aos ***jovens*** deficientes e aos

e aos *estudantes* com filhos para participarem na mobilidade;

*jovens* com filhos para participarem na mobilidade;

Or. en

**Alteração 105**  
**Iosif Matula**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***12-A. Salienta as potencialidades da mobilidade virtual dos jovens como complemento da mobilidade geográfica;***

Or. ro

**Alteração 106**  
**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

13. Sublinha a importância ***da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o*** desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

13. Sublinha a importância ***do reconhecimento de competências obtidas através de qualquer forma de aprendizagem, incluindo a não formal e a informal, bem como o seu papel no*** desenvolvimento de qualificações e competências importantes; ***recomenda também o encorajamento de projectos que apoiem a transmissão de conhecimentos e de competências de geração em geração;***

Or. en

**Alteração 107**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba**

**Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução  
N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

*Alteração*

13. Sublinha a importância da educação ***informal e*** não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes ***que garantam a entrada no mercado de trabalho e a respectiva adaptação às necessidades deste;***

Or. en

**Alteração 108  
Malika Benarab-Attou**

**Proposta de resolução  
N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

*Alteração*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, ***também ministrada por ONG e diversas associações, incluindo trabalhadores sociais e culturais,*** para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

Or. en

**Alteração 109  
Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução  
N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Sublinha a importância da educação

AM\860059PT.doc

*Alteração*

13. Sublinha a importância da educação

49/102

PE460.798v01-00

não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

*informal e* não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes, *e solicita que as aptidões e competências adquiridas deste modo sejam incluídas no “painel de avaliação da mobilidade”;*

Or. fr

**Alteração 110**  
**Hannu Takkula**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

*Alteração*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes; *recorda as vantagens que podem ser obtidas com o capital cultural e as competências dos estudantes em mobilidade internacional;*

Or. fi

**Alteração 111**  
**Katarína Neved'álová**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

*Alteração*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes, *e exorta a Comissão Europeia a apresentar uma estratégia abrangente para promover a educação não formal e*

*apoiar quem ministra a educação não formal;*

Or. en

**Alteração 112**  
**Sidonia Elżbieta Jędrzejewska**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

*Alteração*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes, ***e exorta a Comissão Europeia a apresentar uma estratégia abrangente para promover a educação não formal e apoiar quem ministra a educação não formal;***

Or. en

**Alteração 113**  
**Ramon Tremosa i Balcells**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;

*Alteração*

13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes; ***neste sentido, deve apoiar-se energeticamente a aprendizagem de línguas faladas pela maioria dos cidadãos na cidade para onde os jovens forem viver, no contexto de programas de mobilidade europeus, aumentando assim o valor acrescentado das suas experiências no***

*estrangeiro;*

Or. en

**Alteração 114**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13-A**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***13-A. Salienta a importância da mobilidade no reforço da noção de cidadania europeia, dando mais força à cultura europeia e aos valores europeus do respeito mútuo, da participação dos jovens no processo democrático e da construção de uma dimensão europeia mais pujante para os jovens;***

Or. en

**Alteração 115**  
**Sidonia Elżbieta Jędrzejewska**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***13-A. Considerando que as organizações juvenis são grandes prestadoras da educação não formal, que completa a educação formal, essencial para dotar os jovens das capacidades e competências que lhes permitam tornar-se cidadãos activos e facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho; que, através destas, as organizações juvenis podem ajudar na prossecução dos objectivos da Estratégia Europa 2020;***

Or. en

**Alteração 116**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. Recorda aos Estados-Membros *a introdução da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta* que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;

*Alteração*

14. Recorda aos Estados-Membros que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;

Or. en

**Alteração 117**  
**Hannu Takkula**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. Recorda aos Estados-Membros *a introdução da aprendizagem de uma segunda língua* numa fase inicial do ensino *(pré-primária); salienta que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;*

*Alteração*

14. Recorda aos Estados-Membros *que devem introduzir o ensino de uma língua estrangeira* numa fase inicial do ensino *pré-primário;*

Or. fi

**Alteração 118**  
**Malika Benarab-Attou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. Recorda aos Estados-Membros a

AM\860059PT.doc

*Alteração*

14. Recorda aos Estados-Membros a

53/102

PE460.798v01-00

introdução da aprendizagem de uma *segunda língua numa fase inicial do ensino* (pré-primária); salienta que, *para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;*

introdução da aprendizagem de uma *outra língua tão cedo quanto possível* (pré-primária); salienta que *as línguas são uma condição prévia para melhor dar resposta à mobilidade;*

Or. en

**Alteração 119**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. *Recorda aos Estados-Membros a introdução* da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;

*Alteração*

14. *Salienta a importância* da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;

Or. pl

**Alteração 120**  
**Cătălin Sorin Ivan**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. Recorda aos Estados-Membros a introdução da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem *uma segunda língua*, a mobilidade não se tornará realidade;

*Alteração*

14. Recorda aos Estados-Membros a introdução da aprendizagem de *pelo menos* uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem *um conhecimento diversificado de línguas*, a mobilidade não se tornará realidade;

Or. en

**Alteração 121**  
**Hella Ranner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. **Recorda** aos Estados-Membros a introdução da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;

*Alteração*

14. **Exorta os Estados-Membros a promoverem e a apoiarem famílias em que se falam duas línguas, o que, entre outros aspectos, é o resultado lógico da livre circulação de pessoas na Europa; recorda** aos Estados-Membros a introdução da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;

Or. en

**Alteração 122**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. Recorda aos Estados-Membros a introdução da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;

*Alteração*

14. Recorda aos Estados-Membros a introdução da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem uma segunda língua **estrangeira**, a mobilidade não se tornará realidade; **destaca a importância de se aprender a língua de países limítrofes;**

Or. en

**Alteração 123**  
**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***14-A. Manifesta a sua convicção de que o programa “Juventude em Movimento” é crucial para a participação da juventude na Europa, pelo que devia ser reforçado e prosseguido;***

Or. en

**Alteração 124**  
**Hella Ranner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***14-A. Salaria o papel extremamente importante dos tutores nas instituições de ensino como exemplo e multiplicadores da mobilidade;***

Or. de

**Alteração 125**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***14-A. Acolhe com agrado um contributo dos Estados-Membros para os esforços de promoção do multilinguismo e exorta-os a oferecerem às crianças e jovens de famílias com historial de migração a oportunidade de aprenderem a ler e***

*escrever nas línguas da sua família de origem;*

Or. de

**Alteração 126**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. *Congratula-se com as novas acções-chave da iniciativa “Juventude em Movimento”, como um sítio da Web único e central dedicado à mobilidade, um cartão de mobilidade e um Passaporte Europeu das Competências, melhorando as ferramentas da mobilidade já existentes e muito úteis;*

*Alteração*

15. *Apela a um aperfeiçoamento e actualização das ferramentas actualmente usadas no apoio e promoção da mobilidade juvenil;*

Or. pl

**Alteração 127**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. *Congratula-se com as novas acções-chave da iniciativa “Juventude em Movimento”, como um sítio da Web único e central dedicado à mobilidade, um cartão de mobilidade e um Passaporte Europeu das Competências, melhorando as ferramentas da mobilidade já existentes e muito úteis;*

*Alteração*

15. *Espera que as novas acções-chave da iniciativa “Juventude em Movimento”, como um sítio da Web único e central dedicado à mobilidade, um cartão de mobilidade e um Passaporte Europeu das Competências, permitam promover melhor a mobilidade de todos os jovens que desejem aceder-lhe, independentemente do seu estrato social; exorta a Comissão a realizar acções de formação destinadas a públicos-alvo, designadamente nos bairros populares,*

*para melhor promover os programas ad hoc;*

Or. fr

**Alteração 128**  
**Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. Congratula-se com as novas acções-chave da iniciativa “Juventude em Movimento”, como um sítio da Web único e central dedicado à mobilidade, um cartão de mobilidade e um Passaporte Europeu das Competências, melhorando as ferramentas da mobilidade já existentes e muito úteis;

*Alteração*

15. Congratula-se com as novas acções-chave da iniciativa “Juventude em Movimento”, como um sítio da Web único e central dedicado à mobilidade, um cartão de mobilidade ***que completa e reforça o êxito dos cartões jovem e de estudante já vulgarizados*** e um Passaporte Europeu das Competências, ***que devia tornar-se um portefólio de aprendizagem em linha ao longo da vida***, melhorando as ferramentas da mobilidade já existentes e muito úteis;

Or. en

**Alteração 129**  
**Róza Gräfin von Thun und Hohenstein, Piotr Borys**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. Congratula-se com as novas acções-chave da iniciativa “Juventude em Movimento”, como um sítio da Web único e central dedicado à mobilidade, um cartão de mobilidade e um Passaporte Europeu das Competências, melhorando as ferramentas da mobilidade já existentes e muito úteis;

*Alteração*

15. Congratula-se com as novas acções-chave da iniciativa “Juventude em Movimento”, como um sítio da Web único e central dedicado à mobilidade, um cartão de mobilidade e um Passaporte Europeu das Competências, melhorando as ferramentas da mobilidade já existentes e muito úteis; ***apela, além disso, a uma melhoria da visibilidade de todos os***

*programas actuais e futuros;*

Or. en

**Alteração 130**  
**Jutta Steinruck, Petra Kammerevert**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*15-A. Realça o significado do programa “Juventude em Movimento”, que presta um contributo essencial para a integração dos jovens na sociedade, e exorta a Comissão a utilizar, na execução do programa “Juventude em Movimento”, o saber-fazer adquirido com o programa “Juventude em Acção”;*

Or. de

**Alteração 131**  
**Hannu Takkula**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*15-A. Recorda que, para além da mobilidade internacional, se deve encorajar a internacionalização em casa e apoiar a criação de uma rede de cooperação internacional a partir da universidade e do país de origem do estudante; regista que a mobilidade virtual é uma forma de mobilidade que devia ser levada em linha de conta nos programas de mobilidade e para jovens;*

Or. fi

**Alteração 132**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***15-A. Exorta a Comissão Europeia a apresentar um Livro Verde sobre a participação dos jovens como medida concreta sobre a forma de melhorar ainda mais a participação de jovens nos processos decisórios;***

Or. en

**Alteração 133**  
**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***15-A. Exorta a Comissão Europeia a apresentar um Livro Verde sobre a participação dos jovens como medida concreta sobre a forma de melhorar ainda mais a participação de jovens nos processos decisórios;***

Or. en

**Alteração 134**  
**Sidonia Elżbieta Jędrzejewska**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***15-A. Está convencido de que o programa “Juventude em Movimento” é crucial para a participação dos jovens na Europa e que este programa deve ser reforçado e prosseguido;***

Or. en

**Alteração 135**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Salienta a importância de encetar um novo diálogo, mais construtivo, entre todas as partes interessadas no processo de Bolonha, ***avaliando não só*** as experiências positivas como também os insucessos, ***para melhorar o processo;***

*Alteração*

16. Salienta a importância de encetar um novo diálogo, mais construtivo, entre todas as partes interessadas no processo de Bolonha, ***e designadamente com os representantes dos estudantes e dos docentes, para ter em conta tanto*** as experiências positivas como também os insucessos, ***e promover para todos e todas que o desejarem o acesso a um ensino superior de qualidade;***

Or. fr

**Alteração 136**  
**Hannu Takkula**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Salienta a importância de encetar um novo diálogo, mais construtivo, entre todas as partes interessadas no processo de Bolonha, avaliando não só as experiências

*Alteração*

16. Salienta a importância de encetar um novo diálogo, mais construtivo, entre todas as partes interessadas no processo de Bolonha, avaliando não só as experiências

positivas como também os *insucessos*, para melhorar o processo;

positivas como também os *problemas*, para melhorar o processo;

Or. fi

**Alteração 137**  
**Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***16-A. Exorta a Comissão a alargar o âmbito da Agenda da Modernização das Universidades e a renovar as prioridades para enfrentar novos desafios, como a dimensão social do ensino superior, a promover a aprendizagem centrada nos estudantes e a apoiar os Estados-Membros para que estes atinjam o valor de referência de 40% de sucesso;***

Or. en

**Alteração 138**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**N.º 17**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

17. Crê firmemente que a autonomia das universidades é necessária ***mas salienta em simultâneo a responsabilidade das universidades para com a sociedade;***

17. Crê firmemente que a autonomia das universidades é necessária;

Or. pt

**Alteração 139**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 17**

*Proposta de resolução*

17. Crê firmemente que a autonomia das universidades é necessária ***mas salienta em simultâneo*** a responsabilidade das universidades para com a sociedade;

*Alteração*

17. Crê firmemente que a autonomia das universidades é necessária, ***o que não é contraditório com*** a responsabilidade das universidades para com a sociedade;

Or. fr

**Alteração 140**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**N.º 17-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***17-A. Acredita que o desenvolvimento do ensino profissional nas EFB não pode ser realizado através da depauperação de recursos para as universidades e reafirma a necessidade de manter as universidades de grande qualidade na investigação, no debate de ideias e na inserção do debate internacional essencial para a Europa;***

Or. pt

**Alteração 141**  
**Sidonia Elżbieta Jędrzejewska**

**Proposta de resolução**  
**N.º 17-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***17-A. Exorta a Comissão a alargar o âmbito da Agenda da Modernização das Universidades e a renovar as prioridades***

*para enfrentar novos desafios, como a dimensão social do ensino superior, a promover a aprendizagem centrada nos estudantes e a apoiar os Estados Membros para que estes atinjam o valor de referência de 40% de sucesso;*

Or. en

**Alteração 142**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

*18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades da economia e da sociedade em geral e, por outro, através de um programa curricular para competências e empregos futuros;*

*Alteração*

*Suprimido*

Or. pt

**Alteração 143**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades *da economia e da sociedade* em geral e, por outro, através de um programa curricular *para* competências *e empregos futuros*;

*Alteração*

18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades *económicas e sociais* em geral e, por outro, através de um programa curricular *adaptado à aquisição de conhecimentos, saberes, competências e experiências*;

Or. fr

**Alteração 144**  
**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades da economia e da sociedade em geral e, por outro, através de um programa curricular *para competências e empregos futuros*;

*Alteração*

18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades da economia e da sociedade em geral e, por outro, através de um programa curricular *que garanta capacidades e competências para a sociedade e a economia do futuro*;

Or. en

**Alteração 145**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades da economia e da sociedade em geral e, por outro, através de um programa curricular para competências e empregos futuros;

*Alteração*

18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades da economia e da sociedade em geral e, por outro, através de um programa curricular para competências e empregos futuros *que inclua os domínios CTEM (ciências, tecnologias, engenharias e matemáticas)*;

Or. en

**Alteração 146**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades da economia e da sociedade em geral e, por outro, através de um programa curricular para competências e empregos futuros;

*Alteração*

18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades da economia e da sociedade em geral e, por outro, ***de estabelecer uma interligação entre ambos*** através de um programa curricular ***adequado*** para competências e empregos futuros;

Or. en

**Alteração 147**

**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**

**N.º 19**

*Proposta de resolução*

19. Solicita ***às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação*** entre as universidades e as empresas;

*Alteração*

19. Solicita ***aos Estados-Membros que promovam*** a cooperação entre as universidades e as empresas;

Or. pl

**Alteração 148**

**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**

**N.º 19**

*Proposta de resolução*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem ***a cooperação*** entre as universidades e ***as empresas***;

*Alteração*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem ***o diálogo*** entre as universidades e ***todas as partes interessadas (docentes, estudantes, pessoal técnico, organizações representativas das entidades patronais, dos trabalhadores e da sociedade civil)***

*sem pôr, de modo algum, em causa a autonomia das universidades;*

Or. fr

**Alteração 149**

**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**

**N.º 19**

*Proposta de resolução*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades *e as empresas;*

*Alteração*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades, *os centros de EFP e o sector privado;*

Or. en

**Alteração 150**

**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**

**N.º 19**

*Proposta de resolução*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades e as empresas;

*Alteração*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades e as empresas *para uma melhor coordenação das três componentes do triângulo do conhecimento: a investigação, a educação e a inovação;*

Or. fr

### **Alteração 151**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 19**

##### *Proposta de resolução*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades e as empresas;

##### *Alteração*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que ***eliminem as barreiras existentes***, apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades e as empresas ***e facilitem as parcerias entre ambas***;

Or. en

### **Alteração 152**

**Emma McClarkin**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 19**

##### *Proposta de resolução*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades e as empresas;

##### *Alteração*

19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades e as empresas, ***por exemplo, através de sistemas como o “diálogo entre a universidade e as empresas”***;

Or. en

### **Alteração 153**

**Iosif Matula**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 19-A (novo)**

##### *Proposta de resolução*

##### *Alteração*

***19-A. Reconhece a importância de as empresas privadas oferecerem bolsas de***

*estudo aos estudantes;*

Or. ro

**Alteração 154**  
**Cătălin Sorin Ivan**

**Proposta de resolução**  
**N.º 19-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***19-A. Exorta os Estados-Membros a investirem na reforma e na modernização do ensino superior;***

Or. en

**Alteração 155**  
**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**  
**N.º 19-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***19-A. Insiste na importância dos programas existentes no quadro do PQIDT e da política de coesão para o financiamento da investigação e da inovação, assim como numa melhor coordenação com as iniciativas em matéria de educação; considera também que a cooperação além-fronteiras é uma componente essencial do êxito da iniciativa "Juventude em Movimento"; exorta, neste contexto, os intervenientes a utilizarem plenamente as oportunidades oferecidas no âmbito do objectivo "cooperação territorial" da política de coesão;***

Or. fr

**Alteração 156**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Incentiva as universidades a *aproximarem os seus* programas e *as suas estruturas das necessidades específicas do mercado do trabalho e a explorarem novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas;*

*Alteração*

20. Incentiva as universidades a *garantirem a pluralidade de* programas, *de forma a incentivar a criatividade e novas sinergias com o mundo* do trabalho;

Or. pt

**Alteração 157**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Incentiva as universidades a *aproximarem os seus programas e as suas estruturas das necessidades específicas do* mercado do trabalho e a *explorarem novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas;*

*Alteração*

20. Incentiva as universidades a *criarem programas e estruturas adicionais – paralelamente aos programas de estudo existentes que se concentram sobre a diversidade da investigação independente – orientados para o* mercado do trabalho e a *explorarem novos métodos de cooperação com todas as partes interessadas;*

Or. fr

**Alteração 158**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Incentiva as universidades a ***aproximarem os seus programas e as suas estruturas das*** necessidades ***específicas*** do mercado do trabalho e a explorarem novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas;

*Alteração*

20. Incentiva as universidades a ***reconhecerem as*** necessidades do mercado do trabalho e a explorarem novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas;

Or. en

**Alteração 159**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**

**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Incentiva as universidades a aproximarem os seus programas e as suas estruturas das necessidades específicas do mercado do trabalho e a explorarem novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas;

*Alteração*

20. Incentiva as universidades a aproximarem os seus programas e as suas estruturas das necessidades específicas do mercado do trabalho, ***a considerarem as necessidades das empresas no desenvolvimento dos programas curriculares*** e a ***recorrerem a*** novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas ***ao mesmo tempo que fomentam e apoiam o empreendedorismo juvenil;***

Or. en

**Alteração 160**

**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**

**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Incentiva as universidades a

*Alteração*

20. Incentiva as universidades a

aproximarem os seus programas e as suas estruturas das necessidades específicas do mercado do trabalho e a explorarem novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas;

aproximarem os seus programas e as suas estruturas das necessidades específicas do mercado do trabalho e a explorarem novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas, ***encorajando a criação de parcerias público-privadas (PPP) e mecenatos;***

Or. fr

**Alteração 161**  
**Marco Scurria**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***20-A. Exorta a Comissão a criar uma base de dados com projectos inovadores para propiciarem um intercâmbio de boas práticas entre projectos já testados nos Estados-Membros e em universidades, com o intuito de promover o conhecimento entre licenciados e empresas para garantir aos licenciados um acesso imediato ao mundo laboral;***

Or. it

**Alteração 162**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***21. Sugere que, ao invés do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão introduza um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste***

***Suprimido***

*regularmente informações ao público sobre a empregabilidade dos estudantes em cada programa;*

Or. pl

**Alteração 163**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21**

*Proposta de resolução*

21. Sugere que, ao invés do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão **introduza um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste regularmente informações ao público sobre a empregabilidade dos estudantes em cada programa;**

*Alteração*

21. Sugere que, ao invés do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão **utilize sistemas de classificação já existentes baseados em informações e disponibilize em linha estes sistemas com regularidade ao público;**

Or. en

**Alteração 164**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21**

*Proposta de resolução*

21. Sugere que, **ao invés** do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão introduza um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste regularmente informações ao público sobre a empregabilidade dos estudantes em cada programa;

*Alteração*

21. Sugere que, **para além** do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão introduza um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste regularmente informações ao público sobre a empregabilidade dos estudantes em cada programa;

**Alteração 165**  
**Ramon Tremosa i Balcells**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21**

*Proposta de resolução*

21. Sugere que, ao invés do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão **introduza** um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste regularmente informações ao público sobre a empregabilidade dos estudantes em cada programa;

*Alteração*

21. Sugere que, ao invés do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão **devia incentivar a criação de um sistema de classificação das universidades europeias e introduzir** um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste regularmente informações ao público sobre a empregabilidade dos estudantes em cada programa;

**Alteração 166**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21**

*Proposta de resolução*

21. Sugere que, ao invés do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão introduza um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste regularmente informações ao público sobre a empregabilidade dos estudantes em cada programa;

*Alteração*

21. Sugere que, ao invés do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão introduza um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste regularmente informações ao público sobre **as possibilidades de mobilidade e a** empregabilidade dos estudantes em cada programa;

**Alteração 167**  
**Georgios Papanikolaou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***21-A. Exorta os Estados-Membros a garantirem que os jovens tenham um acesso igual ao ensino e à mobilidade, independentemente da sua origem social e dos seus recursos económicos;***

Or. el

**Alteração 168**  
**Chrysoula Paliadeli**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***21-A. Recomenda à Comissão que, pondo de lado os requisitos do mercado, incentive universidades europeias a apoiarem as Humanidades, assegurando a sua integração nos programas curriculares em todos os níveis;***

Or. el

**Alteração 169**  
**Ramon Tremosa i Balcells**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***21-A. Salienta a relevância para os estudantes das universidades baseadas na***

*Internet, sobretudo para os que vivem em zonas rurais e áreas geográficas periféricas;*

Or. en

**Alteração 170**  
**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*21-A. Exorta a Comissão a realizar todos os esforços necessários para completar o Espaço Europeu da Investigação, com maiores apoios à mobilidade de investigadores jovens, com o objectivo de fomentar a excelência europeia na investigação e aumentar a reduzida percentagem de investigadores no mercado de trabalho europeu, sobretudo no caso das mulheres;*

Or. es

**Alteração 171**  
**Oriol Junqueras Vies**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*21-A. Considera que os Estados-Membros devem garantir um sistema de bolsas que assegure o acesso ao ensino superior em igualdade de circunstâncias para os jovens e as jovens, no intuito de evitar a reprodução das desigualdades e dando uma especial ênfase à educação terciária;*

Or. es

**Alteração 172**  
**Sidonia Elżbieta Jędrzejewska**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***21-A. Exorta a Comissão a usar o futuro Diálogo Estruturado sobre a Educação para desenvolver mais as prioridades do ensino superior no âmbito da Estratégia Europa 2020, e as instituições europeias a reforçarem o diálogo com as partes interessadas do ensino superior para se debaterem as prioridades e acções do ensino superior europeu;***

Or. en

**Alteração 173**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**22. *Convida*** os Estados-Membros a modernizarem e a aumentarem a atractividade e a qualidade em matéria de ensino e formação profissionais (EFP) ***para responder às mudanças*** no mercado de trabalho que, em 2020, exigirá novos conhecimentos e novas qualificações baseados em diplomas que deverão ser mutuamente reconhecidos em todos os Estados-Membros;

**22. *Exorta*** os Estados-Membros a modernizarem e a aumentarem a atractividade e a qualidade em matéria de ensino e formação profissionais (EFP), ***de modo a que se possam melhor adaptar às actuais e futuras necessidades de um mercado de trabalho em mudança*** que, em 2020, exigirá novos conhecimentos e novas qualificações baseados em diplomas que deverão ser mutuamente reconhecidos em todos os Estados-Membros;

Or. en

**Alteração 174**  
**Hella Ranner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22**

*Proposta de resolução*

22. Convida os Estados-Membros a modernizarem e a aumentarem a atractividade e a qualidade em matéria de ensino e formação profissionais (EFP) para responder às mudanças no mercado de trabalho que, em 2020, exigirá novos conhecimentos e novas qualificações baseados em diplomas que deverão ser mutuamente reconhecidos em todos os Estados-Membros;

*Alteração*

22. Convida os Estados-Membros a modernizarem e a aumentarem a atractividade e a qualidade em matéria de ensino e formação profissionais (EFP) para responder às mudanças no mercado de trabalho que, em 2020, exigirá novos conhecimentos e novas qualificações baseados em diplomas que deverão ser mutuamente reconhecidos em todos os Estados-Membros; ***realça, neste âmbito, o grande sucesso dos sistemas de ensino dual nos respectivos Estados-Membros;***

Or. en

**Alteração 175**  
**Marco Scurria, Petra Kammerevert**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22-A (novo)**

*Proposta de resolução*

***21-A. Exorta a Comissão a usar o futuro Diálogo Estruturado sobre a Educação para desenvolver ainda mais as prioridades do ensino superior no âmbito da Estratégia Europa 2020, e as instituições europeias a reforçarem o diálogo com as partes interessadas do ensino superior para se debaterem as prioridades e acções do ensino superior europeu;***

Or. en

**Alteração 176**  
**Jutta Steinruck, Petra Kammerevert**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***22-A. Salienta a importância para o aumento da mobilidade do reconhecimento recíproco dos diplomas escolares, profissionais e universitários, bem como das qualificações complementares resultantes da formação e disponibilizadas no seio da UE; declara que este processo de reconhecimento deve ser concluído no prazo de 12 meses;***

Or. de

**Alteração 177**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***22-A. Salienta que o Parlamento deve ser regularmente informado, por meio de “indicadores de mobilidade”, do ponto alcançado pelos Estados-Membros nos seus esforços para eliminarem obstáculos neste domínio e exorta à devida implementação de medidas como o ECVET, o QEQ e o sistema ECTS, de forma a garantir o reconhecimento de qualificações e diplomas;***

Or. en

**Alteração 178**  
**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**  
**N.º 23**

*Proposta de resolução*

23. Salienta a importância de apoiar a mobilidade no âmbito do EFP, providenciando informação, aconselhamento, orientação e estruturas de acolhimento aos estudantes do EFP que estão no estrangeiro;

*Alteração*

23. Salienta a importância de apoiar a mobilidade no âmbito do EFP, providenciando informação, aconselhamento, orientação e estruturas de acolhimento aos estudantes do EFP que estão no estrangeiro; ***insiste, em especial, na necessidade de estabelecimento de parcerias com os centros de formação e as organizações empresariais para garantir uma mobilidade de elevada qualidade e proceder à sua integração, de uma forma coerente, no percurso de formação;***

Or. fr

**Alteração 179**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 23**

*Proposta de resolução*

23. Salienta a importância de apoiar a mobilidade no âmbito do EFP, providenciando informação, aconselhamento, orientação e estruturas de acolhimento aos estudantes do EFP que estão no estrangeiro;

*Alteração*

23. Salienta a importância de apoiar ***e aprofundar mais*** a mobilidade no âmbito do EFP, ***incluindo os estágios,*** providenciando informação, aconselhamento, orientação e estruturas de acolhimento aos estudantes do EFP ***e estagiários*** que estão no estrangeiro;

Or. en

**Alteração 180**  
**Oriol Junqueras Vies**

**Proposta de resolução**  
**N.º 23-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**23-A. Considera que, para reter o talento e o conhecimento na Europa, os Estados-Membros devem proporcionar condições vantajosas aos doutorandos e investigadores que trabalham nas universidades;**

Or. es

**Alteração 181**  
**Marek Henryk Migalski**

**Proposta de resolução**  
**N.º 24**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

24. Realça as dificuldades enfrentadas na transição do EFP para o ensino superior e destaca que as instituições de aprendizagem **devem adaptar-se para** tornar esta transição mais simples;

24. Realça as dificuldades enfrentadas na transição do EFP para o ensino superior e destaca que as instituições de aprendizagem **deviam** tornar esta transição mais simples;

Or. pl

**Alteração 182**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 24-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**24-A. Salienta que, por dotarem os jovens de conhecimentos e competências, o EFP, o ensino superior e a formação podem melhorar a motivação e o optimismo dos**

*jovens, assim como ajudá-los a desenvolverem a sua auto-estima;*

Or. en

**Alteração 183**  
**Malika Benarab-Attou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 24-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*24-A. Solicita aos Estados-Membros que garantam que todos os jovens, independentemente do seu estatuto (estudante, aprendiz, estagiário, desempregado à procura de emprego), beneficiem do mesmo conjunto de vantagens, sobretudo em matéria de seguro de doença, de alojamento e de acesso à cultura;*

Or. fr

**Alteração 184**  
**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**  
**N.º 24-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*24-A. Solicita aos Estados-Membros que garantam que todos os jovens, independentemente do seu estatuto, beneficiem do mesmo conjunto de vantagens, sobretudo em matéria de seguro de doença, de alojamento e de acesso à cultura;*

Or. fr

**Alteração 185**

**Maria Badia i Cutchet, Eider Gardiazábal Rubial**

**Proposta de resolução**

**N.º 24-A (novo) (após o subtítulo “Transição do ensino e formação para o mercado de trabalho”)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**24-A. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que fomentem o voluntariado, com acções como o estabelecimento de um estatuto jurídico sólido do voluntariado e o seu reconhecimento como tempo laboral, garantindo, assim, que esta figura é uma opção válida para os jovens, sobretudo em períodos de desemprego;**

Or. es

**Alteração 186**

**Hannu Takkula**

**Proposta de resolução**

**N.º 25**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**25. *Insiste com firmeza* que a integração *suave* dos jovens no mercado do trabalho depende, *principalmente, da modernização* das instituições e das universidades do EFP *para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às* necessidades do mercado do trabalho;**

**25. *Salienta* que a integração dos jovens no mercado do trabalho depende *parcialmente dos programas de ensino* das instituições e das universidades do EFP *reflectirem as* necessidades do mercado do trabalho *mas também da qualidade do ensino;***

Or. fi

**Alteração 187**  
**Malika Benarab-Attou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 25**

*Proposta de resolução*

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende, *principalmente, da modernização das instituições e das universidades do EFP para garantirem* que os seus programas curriculares *se adaptam às necessidades do mercado do trabalho*;

*Alteração*

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende *de uma melhor adequação dos sistemas educativos ao desenvolvimento económico e social nos Estados-Membros, desejando, por isso, que as instituições e universidades do EFP garantam* que os seus programas curriculares *proporcionam um clima de aprendizagem que favoreça a autonomia, a criatividade e a valorização do conhecimento*;

Or. en

**Alteração 188**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**N.º 25**

*Proposta de resolução*

25. Insiste com firmeza que a integração *suave* dos jovens no mercado do trabalho depende, principalmente, da *modernização* das instituições e das universidades do EFP para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho;

*Alteração*

25. Insiste com firmeza que a integração dos jovens no mercado do trabalho depende, principalmente, da *pluralidade dos programas e da autonomia* das instituições e das universidades do EFP para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho;

Or. pt

**Alteração 189**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 25**

*Proposta de resolução*

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende, *principalmente*, da *modernização* das instituições e das universidades do EFP para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho;

*Alteração*

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende, *em parte*, da *capacidade* das instituições e das universidades do EFP para garantirem *designadamente* que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho;

Or. fr

**Alteração 190**  
**Georgios Papanikolaou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 25**

*Proposta de resolução*

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende, principalmente, da modernização das instituições e das universidades do EFP para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho;

*Alteração*

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende, principalmente, da modernização das instituições e das universidades do EFP para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho, *e manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a desadequada interligação entre ensino e mercado de trabalho, conjuntamente com a crise económica, serem amplamente responsáveis pelo facto de a taxa de desemprego dos jovens até aos 25 anos a nível europeu se situar nos 20%*;

Or. el

## **Alteração 191**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

### **Proposta de resolução**

**N.º 25**

#### *Proposta de resolução*

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende, principalmente, da modernização das instituições e das universidades do EFP para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho;

#### *Alteração*

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende, principalmente, da modernização das instituições e das universidades do EFP para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho, ***bem como de uma pujante cooperação entre estas e o ambiente empresarial;***

Or. en

## **Alteração 192**

**Oriol Junqueras Vies**

### **Proposta de resolução**

**N.º 25-A (novo)**

#### *Proposta de resolução*

#### *Alteração*

***25-A. Salienta a necessidade de as universidades desenvolverem programas para incentivar o empreendedorismo dos estudantes através de programas de formação e da criação de espaços de encontro com os intervenientes financeiros interessados em apoiar projectos inovadores;***

Or. es

**Alteração 193**  
**Ramon Tremosa i Balcells**

**Proposta de resolução**  
**N.º 25-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***25-A. Salienta a importância de tornar os horários universitários mais leves para os estudantes que já entraram no mundo laboral e pretendem estudar simultaneamente;***

Or. en

**Alteração 194**  
**Ramon Tremosa i Balcells**

**Proposta de resolução**  
**N.º 25-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***25-B. Exorta a Comissão Europeia a criar um programa em linha que ajude a difundir as melhores práticas a nível regional e local nas acções destinadas a ajudar os jovens a procurar emprego;***

Or. en

**Alteração 195**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 26**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***26. Apoia plenamente o objectivo da UE de ter 40% de jovens com o ensino superior concluído (isto é, ensino superior e formação profissional);***

***Suprimido***

**Alteração 196**  
**Malika Benarab-Attou**

**Proposta de resolução**  
**N.º 26**

*Proposta de resolução*

26. Apoia plenamente o objectivo da UE de ter 40% de jovens *com o ensino superior concluído (isto é, ensino superior e formação profissional)*;

*Alteração*

26. Apoia plenamente o objectivo da UE de ter 40% de jovens *titulares de um diploma de ensino ou uma qualificação equivalente*); *considera que a formação profissional deveria ser objecto de um acompanhamento específico no âmbito da iniciativa “Juventude em Movimento”, com objectivos ambiciosos e quantificados, relacionados, designadamente, com os objectivos da Estratégia UE-2020;*

Or. fr

**Alteração 197**  
**Marie-Thérèse Sanchez-Schmid**

**Proposta de resolução**  
**N.º 26**

*Proposta de resolução*

26. Apoia plenamente o objectivo da UE de ter 40% de jovens *com o ensino superior concluído (isto é, ensino superior e formação profissional)*;

*Alteração*

26. Apoia plenamente o objectivo da UE de ter 40% de jovens *titulares de um diploma de ensino ou uma qualificação equivalente*;

Or. fr

**Alteração 198**  
**Hella Ranner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 26**

*Proposta de resolução*

26. Apoia plenamente o objectivo da UE de ter 40% de jovens com o ensino superior concluído (isto é, ensino superior e formação profissional);

*Alteração*

26. Apoia plenamente o objectivo da UE de ter 40% de jovens com o ensino superior *ou equivalente* concluído (isto é, ensino superior e formação profissional);

Or. en

**Alteração 199**  
**Oriol Junqueras Vies**

**Proposta de resolução**  
**N.º 26-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***26-A. Solicita aos centros de educação e formação profissional e às universidades que reforcem os programas de mentorado de jovens empresários com experiências de sucesso com jovens em processo de formação;***

Or. es

**Alteração 200**  
**Oriol Junqueras Vies**

**Proposta de resolução**  
**N.º 26-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***26-B. Solicita aos Estados-Membros que ponham em prática programas que incentivem o regresso ao sistema educativo, especialmente à formação profissional, dos jovens que tenham***

*ficado à margem do mercado de trabalho;*

Or. es

## **Alteração 201**

**Jutta Steinruck, Petra Kammerevert**

### **Proposta de resolução**

**N.º 27**

#### *Proposta de resolução*

27. Salienta a importância de instrumentos de orientação destinados aos jovens para os ajudar nas suas escolhas educativas e profissionais, desde a escola primária aos níveis superior de ensino e formação, a fim de os preparar melhor para uma transição mais suave para a vida activa;

#### *Alteração*

27. Salienta a importância de instrumentos de orientação destinados aos jovens para os ajudar nas suas escolhas educativas e profissionais, desde a escola primária aos níveis superior de ensino e formação, a fim de os preparar melhor para uma transição mais suave para a vida activa; *entende que devem ser tomadas medidas para reforçar o papel da família e do ambiente social dos jovens e da sua escola na orientação profissional e na procura de emprego; salienta que o ensino profissional nas escolas, a transferência de informação profissional relevante através da identificação e da promoção de aptidões e capacidades e a disponibilização de formação sobre apresentação de candidaturas têm um importante papel a desempenhar na preparação de jovens para o mercado do trabalho; salienta que, muitas vezes, é necessário um apoio individualizado, sob a forma de aconselhamento para jovens, na escolha da carreira e no início da vida profissional, para se alcançar esse objectivo;*

Or. de

**Alteração 202**  
**Nadja Hirsch**

**Proposta de resolução**  
**N.º 27**

*Proposta de resolução*

27. Salienta a importância de instrumentos de orientação destinados aos jovens para os ajudar nas suas escolhas educativas e profissionais, desde a escola primária aos níveis superior de ensino e formação, a fim de os preparar melhor para uma transição mais suave para a vida activa;

*Alteração*

27. Salienta a importância de instrumentos de orientação destinados aos jovens para os ajudar nas suas escolhas educativas e profissionais, desde a escola primária aos níveis superior de ensino e formação, a fim de os preparar melhor para uma transição mais suave para a vida activa; ***neste contexto, salienta também a importância de medidas de apoio como o mentorado ou o aconselhamento individual para familiarizar e preparar os jovens para se candidatarem a empregos;***

Or. de

**Alteração 203**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 27-A (novo)**

*Proposta de resolução*

***27-A. Salienta a necessidade de se lutar a todos os níveis contra a orientação para profissões que tomem unicamente em conta os critérios do género e oferecer a todos os jovens, rapazes ou raparigas, uma panorâmica completa das possibilidades de orientação;***

Or. fr

**Alteração 204**  
**Jutta Steinruck, Petra Kammerevert**

**Proposta de resolução**  
**N.º 27-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*27-A. Salienta que os parceiros sociais e as organizações de juventude devem tomar medidas que permitam aos pais e às escolas agirem como verdadeiros consultores de carreira muito antes dos seus filhos ou dos seus alunos se verem confrontados com a transição para o ensino profissional; salienta que, no caso de jovens com necessidades especiais, as medidas de apoio devem ser ajustadas em termos linguísticos e de conteúdos aos seus pais e ao seu contexto social; salienta a importância da educação não formal em redes entre pares, sobretudo no âmbito de associações de juventude, para se ajudar os jovens a desenvolverem competências sociais de que necessitam e auxiliá-los na escolha de uma carreira e a enfrentarem a transição para a vida profissional, quer seja através de actividades de lazer em grupo, de encontros internacionais ou do trabalho social voluntário;*

Or. de

**Alteração 205**  
**Jutta Steinruck, Petra Kammerevert**

**Proposta de resolução**  
**N.º 27-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*27-B. Entende que a escolha da profissão deve ser menos fortemente influenciada pelo género, que devem ser tomadas medidas que dêem um quadro abrangente das possibilidades profissionais e que se*

*deve tentar despertar e fomentar sobretudo o interesse precoce das raparigas pelas profissões técnicas e pelas matemáticas; realça que, à luz da futura penúria de trabalhadores especializados, devem ser tomadas medidas para promover o potencial das raparigas e mulheres; salienta que devem sobretudo pôr-se em prática programas de apoio específicos para ultrapassar as próprias dúvidas das mulheres e raparigas quanto à sua adequação a profissões técnicas e científicas;*

Or. de

**Alteração 206**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 28**

*Proposta de resolução*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade *em todos os* programas curriculares para que os jovens possam *tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;*

*Alteração*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade *nos* programas curriculares *adequados* para que os jovens possam *preparar-se para a entrada na vida activa, mas este não deve substituir os empregos reais e deve ser acompanhado de um salário e uma protecção social suficientes;*

Or. fr

**Alteração 207**  
**Rui Tavares**

**Proposta de resolução**  
**N.º 28**

*Proposta de resolução*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade **em todos os** programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

*Alteração*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade **e remuneração digna nos** programas curriculares **que se justifiquem** para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

Or. pt

**Alteração 208**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 28**

*Proposta de resolução*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade **em todos os** programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

*Alteração*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade **nos** programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

Or. en

**Alteração 209**  
**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**  
**N.º 28**

*Proposta de resolução*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os

*Alteração*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os

programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho, *e adquirir as competências necessárias para entrarem no mercado de trabalho;*

Or. en

### **Alteração 210**

**Róza Gräfin von Thun und Hohenstein, Piotr Borys**

#### **Proposta de resolução N.º 28**

##### *Proposta de resolução*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

##### *Alteração*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho, *e salienta a necessidade de o mercado de trabalho reconhecer estes estágios;*

Or. pl

### **Alteração 211**

**Ramon Tremosa i Balcells**

#### **Proposta de resolução N.º 28**

##### *Proposta de resolução*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

##### *Alteração*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho; *entende que estes estágios*

*deverão ser sempre pagos para evitar a criação de uma mão-de-obra jovem de segunda classe;*

Or. en

**Alteração 212**  
**Oriol Junqueras Vies**

**Proposta de resolução**  
**N.º 28**

*Proposta de resolução*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

*Alteração*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho; ***solicita também aos Estados-Membros que desenvolvam políticas que favoreçam a contratação de jovens;***

Or. en

**Alteração 213**  
**Cătălin Sorin Ivan**

**Proposta de resolução**  
**N.º 28**

*Proposta de resolução*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;

*Alteração*

28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho, ***sobretudo para lhes permitir o acesso a empregos que requeiram qualificações de alto nível;***

Or. en

**Alteração 214**  
**Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**  
**N.º 28-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***28-A. Apoia energicamente o objectivo da UE de que 40% dos jovens completem o ensino superior (isto é, o ensino superior e profissional), e exorta a Comissão a transformar o CEDEFOP numa agência da UE para a educação que apoie e oriente os Estados-Membros e os interessados na educação, de forma a melhorar a qualidade de todos os tipos de ensino na Europa;***

Or. en

**Alteração 215**  
**Ramon Tremosa i Balcells**

**Proposta de resolução**  
**N.º 28-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***28-A. Encoraja a criação de um programa idêntico ao Erasmus e dirigido aos jovens que entram no mercado de trabalho para aumentar a mobilidade nos anos iniciais da carreira profissional;***

Or. en

**Alteração 216**

**Ramona Nicole Mănescu, Damien Abad, Eider Gardiazábal Rubial, Pablo Zalba Bidegain, Franziska Katharina Brantner**

**Proposta de resolução**

**N.º 28-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***28-A. Exorta a Comissão a promover, a nível europeu, iniciativas para se reconhecer o período de estágio como um período profissional nos serviços da Segurança Social, tal como já acontece em alguns Estados-Membros;***

Or. en

**Alteração 217**

**Iosif Matula**

**Proposta de resolução**

**N.º 28-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***28-A. Entende que é vital apoiar iniciativas do sector privado destinadas aos jovens numa perspectiva de criação de postos de trabalho e de inclusão social;***

Or. ro

**Alteração 218**

**Marco Scurria, Katarína Neved'alová**

**Proposta de resolução**

**N.º 29-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***29-A. Apoia energicamente o objectivo da UE de que 40% dos jovens completem o ensino superior (isto é, o ensino superior e profissional), e exorta a Comissão a***

*transformar o CEDEFOP numa agência da UE para a educação que apoie e oriente os Estados-Membros e os interessados na educação, de forma a melhorar a qualidade de todos os tipos de ensino na Europa;*

Or. en

**Alteração 219**  
**Chrysoula Paliadeli**

**Proposta de resolução**  
**N.º 29-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*29-A. Salienta a necessidade de nos servirmos da História e cultura europeias como instrumentos de eleição para se aprofundar a integração europeia;*

Or. el

**Alteração 220**  
**Chrysoula Paliadeli**

**Proposta de resolução**  
**N.º 29-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*29-B. Salienta a obrigação que uma Europa unida tem de garantir apoio aos esforços das universidades europeias para cooperarem no domínio das Humanidades;*

Or. el

**Alteração 221**  
**Chrysoula Paliadeli**

**Proposta de resolução**  
**N.º 29-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***29-C. Considera que realçar o contributo da Europa para o património mundial através dos programas curriculares universitários irá ajudar a atrair jovens de outros continentes, levando a um aumento do turismo e da comunicação intercultural;***

Or. el

**Alteração 222**  
**Chrysoula Paliadeli**

**Proposta de resolução**  
**N.º 29-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***29-D. Salienta a possibilidade de se usar o património cultural da Europa para criar novas competências profissionais inovadoras;***

Or. el

**Alteração 223**  
**Marie-Christine Vergiat**

**Proposta de resolução**  
**N.º 29-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***29-A. Toma nota da proposta da Comissão Europeia no sentido de encorajar os Estados-Membros a criarem uma "garantia da juventude" com o***

*objectivo de permitir propor a todos os jovens, nos quatro meses subsequentes à sua saída da escola e com base numa análise individual do seu percurso, um curso superior, uma formação profissional ou um emprego remunerado de uma forma justa; manifesta o seu desejo de que tal só possa ter lugar no quadro de uma escolha voluntária e bem esclarecida;*

Or. fr

**Alteração 224**  
**Emma McClarkin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 29-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*29-A. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a encorajarem o desenvolvimento do empreendedorismo e da formação em instituições do ensino superior, uma vez que o aumento do número de empreendedores na Europa será essencial para a recuperação económica e o crescimento;*

Or. en

**Alteração 225**  
**Milan Zver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 29-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*29-A. Entende que sistemas de educação e formação de alta qualidade podem ajudar a aumentar as possibilidades dos jovens de encontrar um emprego que os realize,*

*o que irá, por conseguinte, aumentar a  
confiança dos jovens no futuro, aumentar  
a sua criatividade e, assim, contribuir  
para a prosperidade da sociedade;*

Or. en